

## Protocolo 1.317/2025

---

**De:** Gabinete do Prefeito- PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

**Para:** DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

**Data:** 31/07/2025 às 17:14:55

**Setores (CC):**

DCAT

**Setores envolvidos:**

GAB-VER, DAL, DCAT

### 1.07-Resposta a Requerimento

---

**Entrada\*:**

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0747/2025-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento n.º 162/2025, de autoria do ilustre vereador, Cézare Pastorello (PT), em resposta, vimos encaminhar o Ofício nº 1.381/2025-GP/PMC, anexos.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

**Anexos:**

MANIFESTACAO\_DESP\_14\_SMS.pdf

Oficio\_n\_1\_381\_2025\_GP.pdf



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

---

**DECRETO Nº 526**  
**DE 30 DE JULHO DE 2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES EM EXERCÍCIO, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e:

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização da legislação sanitária municipal frente as mudanças ocorridas nas diretrizes estadual e nacional no âmbito da competência da fiscalização sanitária;

**CONSIDERANDO** a incorporação de novas tecnologias no mercado de trabalho, na oferta de produtos e serviços e as inovações nas relações de consumo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realinhamento das ações da Vigilância Sanitária, preconizadas pelo SNVS- Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal 11.598/2007, que criou a REDESIM – (Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios), e regulamentada, nos termos da Lei Federal n.º 13.874/2.019 e da Lei Municipal n.º 255/2021;

**CONSIDERANDO** a importância de as ações da vigilância sanitária serem harmonizadas e integradas as diretrizes estadual e nacional;

**CONSIDERANDO** a necessidade de padronização e otimização das ações de Licenciamento Sanitário e a prestação de serviços da Vigilância Sanitária;

**CONSIDERANDO** a necessidade de propor revisão nas formas de cobranças dos diferentes serviços no âmbito da Vigilância Sanitária;

**CONSIDERANDO** a necessidade estabelecer tratamento isonômico entre operadores dos serviços de fiscalização;

**CONSIDERANDO** ainda o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº 13.991, de 30 de abril de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir Grupo Técnico de Trabalho, com a finalidade de promover revisão e a atualização na Lei Complementar Nº 19 de 21 dezembro de 1995, Seção IX - Código Sanitário Municipal.

**Art. 2º** O grupo Técnico de trabalho, terá o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação de minuta, submetendo a apreciação da Procuradoria Geral do Município.

DECRETO Nº 526 DE 30 DE JULHO DE 2025  
Avenida Brasil nº 119 – Fone: (65)3223-1500 – Bairro Jardim Celeste – Cáceres – Mato Grosso  
CEP 78210-906 – [www.caceres.mt.gov.br](http://www.caceres.mt.gov.br)



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Art. 3º** O GTT – Grupo Técnico de Trabalho, compor-se-á dos seguintes membros:

- Andréia do Nascimento Jatobá
- Ednilson das Dores Cebalho
- Izabela Kerstyn da Cruz
- José Benilton Leite Pompilio
- Josué Valdemir de Alcântara-
- Mariana Dias Guimarães Flores
- Marcelo Gualberto Arruda
- Cynara Piran

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 30 de julho de 2025.

**LUIZ LAUDO PAZ LANDIM**  
Prefeito Municipal de Cáceres em Exercício

**CLAUDIO HENRIQUE DONATONI**  
Secretário Municipal de Saúde

**DECRETO Nº 526 DE 30 DE JULHO DE 2025**  
Avenida Brasil nº 119 – Fone: (65)3223-1500 – Bairro Jardim Celeste – Cáceres – Mato Grosso  
CEP 78210-906 – [www.caceres.mt.gov.br](http://www.caceres.mt.gov.br)





Cáceres – MT, 31 de julho de 2025.

A Senhora

**ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS**

Prefeita Municipal de Cáceres

Assunto: **Ofício nº. 0747/2025-SL/CMC – Requerimento nº 162/2025**

Protocolo nº. 16.154/2025-1Doc

Senhora Prefeita,

Cumprimento-o (a) cordialmente, vimos pelo presente em atenção à demanda referenciada junto ao **Ofício nº. 0747/2025-SL/CMC – Requerimento nº 162/2025**, onde a nobre *Edil Pastorello - PT*, **“...Requer cópia de minuta e informações sobre a tramitação de projeto de Código Sanitário...”**, prestar os devidos esclarecimentos.

Após análise junto ao setor jurídico, verificou-se a necessidade de compor uma equipe técnica para realizar a análise e a devida atualização do Código Sanitário Municipal. Para tanto, foi instituída, por meio do **Decreto nº 526/2025, a Comissão Técnica de Trabalho com a finalidade de promover a revisão e atualização da Lei Complementar nº 19, de 21 de dezembro de 1995 – Seção IX: Código Sanitário Municipal (cópia anexa).**

Assim sendo, tão logo a referida Comissão conclua os trabalhos de revisão, o projeto atualizado será encaminhado a esta Casa de Leis para apreciação e deliberação.

Sendo essas as informações pertinentes a serem prestadas, renovamos protestos de distinta consideração e respeito.

Atenciosamente,

*(Assinado Digitalmente)*

**CLÁUDIO HENRIQUE DONATONI**

Secretário Municipal de Saúde





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1D17-05D3-23C4-6D3D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDIO HENRIQUE DONATONI (CPF 035.XXX.XXX-75) em 31/07/2025 16:55:13 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/1D17-05D3-23C4-6D3D>



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Ofício nº 1.381/2025-GP/PMC

Cáceres - MT, 31 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
**VER. FLÁVIO ANTÔNIO LARA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres  
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório  
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 16.154/2025.

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0747/2025-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento n.º 162/2025, de autoria do ilustre vereador, **Cézare Pastorello (PT)**, que requer ao Executivo Municipal cópia de minuta e informações sobre a tramitação de projeto de Código Sanitário.

Em atenção à mencionada propositura, vimos encaminhar a Vossa Excelência as informações da Secretaria Municipal de Saúde, constantes do Expediente de 31/07/2025, e Decreto n.º 526, de 30/07/2025, cópias anexas.

Atenciosamente.

**ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**  
Prefeita de Cáceres



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 10AC-0A1B-13AC-36A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 31/07/2025 17:03:28 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/10AC-0A1B-13AC-36A6>

**Protocolo 1- 1.317/2025**

**De:** Joice G. - DCAT

**Para:** DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

**Data:** 01/08/2025 às 09:06:15

**Setores (CC):**

GAB-VER, DAL

Encaminho resposta ao Ofício nº 0747/2025-SL/CMC,o qual essa Casa encaminha cópia do Requerimento nº 162/2025, de autoria do vereador Cézare Pastorello.

At.te,

—

**Joice Aparecida Guerra**

*assessora de gabinete 1*